



CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Excelentíssimo Sr. Israel Ramos Orlando
Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho

PROPOSIÇÃO DE REQUERIMENTO Nº 145

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do artigo 323 do Regimento Interno, o presente Requerimento, para que esta Casa Legislativa **solicite** ao Senhor Prefeito Municipal, através da Secretaria de Educação, para que informe a esta Casa qual dispositivo do Estatuto dos Servidores ou norma municipal permitiu o afastamento das atividades docentes sem prejuízo (ou com justificativa), apresentada pelo Vereador Prof.º Otávio Luciano Camargo Sales de Magalhães, à Secretaria de Educação, para ausentar-se da sala de aula como professor lotado para regência em escolas municipais, para participar de curso na cidade de Belo Horizonte/MG, nos dias 5 a 8 de maio de 2026.

Termos em que peço e espero favorável deferimento.

Muzambinho/MG, 08 de maio de 2026.

Carlos Herbert Salomão
Vereador(a)

Proposição retirada da pauta pelo autor em 11/05/2026.

Marcos Vinicius Mello Ribeiro
ASSESSOR DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUN. DE MUZAMBINHO-MG

CÂMARA MUNICIPAL
DE MUZAMBINHO-MG
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
AS 08:51 HORAS,
NO DIA 08/05/26.